



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2023.

1 Às treze horas e cinquenta e nove minutos (13h59) do dia dois (2) de março (3) do ano de dois mil e vinte e
2 três (2023), na Sede do Crea-MS reuniu-se a Comissão do Mérito (CM), sob a Coordenação do
3 Coordenador “Ad Hoc” Engenheiro Civil Salvador Epifânio Peralta Barros. **1 – ABERTURA:** Verificação de
4 quórum e justificativas de ausências de Conselheiros. Presentes os Conselheiros: Engenheiro Agrônomo
5 Armando Araújo Neto, Engenheiro Eletricista Luís Mauro Neder Meneghelli e Engenheiro Civil e Seg. Trab.
6 Robson Teixeira dos Santos. Ausência Justificada: Eng. Agrônoma Carina Marcondes Queiroz. **2 – Súmula:**
7 Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula. Não houve súmula anterior para aprovação. **3 – Eleição do**
8 **Coordenador(a) Adjunto:** A Comissão do Mérito – CM do Conselho Regional de Engenharia e
9 **Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS,** no uso das atribuições que lhes são
10 conferidas pelo Regimento Interno do Crea- MS, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada na sede
11 do Conselho no dia 2/3/2023, DELIBEROU por informar que foi eleito como Coordenador Adjunto da
12 Comissão do Mérito o Conselheiro Titular, Eng. Eletricista LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI. **4. Leitura**
13 **de Extrato de Correspondências Recebidas e Expedidas. 4.1 - Correspondências recebidas para**
14 **conhecimento. 001C –** Decisão Plenária – PL/MS n. 012/2023 de 27/01/2023 que aprova composição da
15 Comissão do Mérito – CM do Crea-MS, para o exercício de 2023, com mandato até 26 de janeiro de 2024.
16 Tomou conhecimento do assunto, adotar as providências cabíveis e pelo seu ARQUIVAMENTO.
17 **002C -** Cl. N. 020/2023/DAT de 2/02/2023, que solicita às Câmaras Especializadas do Crea-MS, a indicação
18 de um nome para concorrer à homenagem à: I – Medalha do Mérito; II – Inscrição no Livro do Mérito e III –
19 Menção Honrosa. Tomou conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. **003C –**
20 **Documento:** Mensagem Eletrônica n. 119/2023 – DAT de 16/02/2023. Interessado: Conselheiros CEEEM
21 **Assunto:** Encaminha relação de documentos para a indicação da Medalha do Mérito: Engenheiro Eletricista
22 Oswaldo Lopes da Silva Junior e Engenheiro Mecânico Luiz Ângelo Piovesan Bellé. Tomou conhecimento
23 do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. **004C –** Documento: Mensagem Eletrônica n. 120/2023 – DAT
24 de 16/02/2023. Interessado: Conselheiros CEEEM. Assunto: Encaminha relação de documentos para a
25 indicação do Livro do Mérito Engenheiro Eletricista Isidoro Casal Caminha e o Engenheiro Mecânico Marcus
26 Vilela Pereira. Tomou conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. **005C –** Documento:
27 Mensagem Eletrônica n. 121/2023 – DAT de 16/02/2023. Interessado: Conselheiros CEEEM. Assunto:
28 Encaminha relação de documentos para a indicação da Menção Honrosa: UFMS – Universidade Federal do
29 Estado de Mato Grosso do Sul e o DETRAN-MS – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de
30 Mato Grosso do Sul. Tomou conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. **006C –**
31 **Documento:** Mensagem Eletrônica n. 122/2023 – DAT de 16/02/2023. Interessado: Conselheiros da CEECA
32 **Assunto:** Encaminha relação de documentos para a indicação da Medalha do Mérito: Engenheiro Civil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO
MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE
2023.

33 Geraldo Felipe Cogorno Menezes e o Engenheiro Civil Moacir Saturnino de Lacerda. Tomou conhecimento
34 do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. **007C** – Documento: Mensagem Eletrônica n. 123/2023 – DAT
35 de 16/02/2023. Interessado: Conselheiros da CEECA. Assunto: Encaminha relação de documentos para a
36 indicação da Menção Honrosa: UFMS – Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul e a
37 UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados. Tomou conhecimento do assunto e pelo seu
38 ARQUIVAMENTO. **008C** – Documento: Mensagem Eletrônica n. 124/2023 – DAT de 16/02/2023.
39 Interessado: Conselheiros da CEECA. Assunto: Encaminha relação de documentos para a indicação do
40 Livro do Mérito: Engenheiro Civil Anees Salim Saad e o Engenheiro Civil José Francisco de Lima. Tomou
41 conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. **009C** – Documento: Mensagem Eletrônica n.
42 125-2023 – DAT de 16/02/2023. Interessado: Conselheiros CEA Assunto: Encaminha relação de
43 documentos para a indicação da Medalha do Mérito: Engenheira Agrônoma Professora Dra. Paula Pinheiro
44 Padovese Peixoto. Tomou conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. **010C** –
45 Documento: Mensagem Eletrônica n. 126-2023 – DAT de 16/02/2023 Interessado: Conselheiros CEEST.
46 Assunto: Encaminha relação de documentos para a indicação da Medalha do Mérito: Engenheiro Civil Jary
47 de Carvalho e Castro. Tomou conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. **011C** –
48 Documento: Mensagem Eletrônica n. 130/2023 – DAT de 16/02/2023. Interessado: Conselheiros CEA.
49 Assunto: Encaminha relação de documentos para a Indicação do Livro do Mérito: Engenheira Agrônoma
50 Deisy Lúcia Cardoso. Tomou conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. **012C** –
51 Documento: Mensagem Eletrônica n. 131-2023 – DAT de 16/02/2023 Interessado: Conselheiros CEA
52 Assunto: Encaminha relação de documentos para a Indicação da Menção Honrosa: Agência de Defesa
53 Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul – IAGRO. Tomou conhecimento do assunto e pelo
54 seu ARQUIVAMENTO. **013C** – Documento: Mensagem Eletrônica n. 132-2023 – DAT de 16/02/2023
55 Interessado: Conselheiros CEEST Assunto: Encaminha relação de documentos para a Indicação da
56 Menção Honrosa: Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul – SENGE-MS. Tomou
57 conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. **014C** – Documento: Mensagem Eletrônica n.
58 133/2023 – DAT de 16/02/2023. Interessado: Conselheiros CEEST. Assunto: Encaminha relação de
59 documentos para a indicação do Livro do Mérito: Engenheiro Civil Paulo Roberto Martins Teixeira. Tomou
60 conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. **015C** – Cl. N. 001/2023/CM de 24/02/2023,
61 que encaminha à Presidência autorização para realização da Reunião da CM no dia 2/03/2023 às 13h,
62 considerando que não estava previsto no calendário aprovado conforme Decisão PL/MS n. 563/2022.
63 Tomou conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. **5** – Comunicados: Registramos a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2023.

64 presença da Advogada Dr.^a Michelle Candia de Sousa, convocada pelo Senhor Coordenador, para
65 eliminação de dúvidas, que suscitaram durante a reunião em relação a competência da Comissão do Mérito
66 para fazer o julgamento de todas as indicações proferidas através das Decisões das respectivas Câmaras
67 Especializadas do Crea-MS, sendo feita uma Consulta Verbal à referida Procuradora Jurídica do Crea-MS
68 Dr.^a Michelle Candia de Sousa, que emitiu o seguinte parecer: “Com fulcro no artigo 7º da Resolução n.
69 1.085/2016 do Confea c/c artigo 162 do Regimento Interno do Crea-MS e artigo 8 da mesma Resolução c/c
70 artigo 4, XXXVI do RI nos manifestamos no sentido de que é de competência desta d. Comissão a
71 organização, apreciação das indicações encaminhadas e protocolizadas, bem como, em ato contínuo
72 propor todas as indicações deferidas ao Plenário deste Conselho”. **6 - Ordem do dia. 6.1. Assuntos de**
73 **Interesse Geral – 001P** - Ofício Circular nº 108/Confea de 2023, que encaminha, para conhecimento, cópia
74 da Decisão nº PL-1440/2022, aprovada na Sessão Plenária Ordinária 1.615, realizada em 29 de setembro
75 de 2022, que aprova para 11 de março de 2023, a data para que as indicações de profissionais e
76 instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea, com a Medalha do Mérito, com a Menção
77 Honrosa e com a Inscrição no Livro do Mérito, na 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª
78 SOEA, sejam protocolizadas no Confea, nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016, e dá outras
79 providências. Tomou conhecimento do assunto, adotar as providências cabíveis e legais e pelo seu
80 ARQUIVAMENTO. **002P** - Decisão CEA/MS nº 017/2023 de 9/2/2023 - após análise do o expediente acima
81 (CI N. 020/2023 - DAT - COMISSÃO DO MÉRITO - P2023/007900-2), DECIDIU por indicar para
82 homenagem os seguintes nomes: a) Medalha do Mérito: Eng. Agr. Prof Dra. Paula Pinheiro Padovese
83 Peixoto. A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato
84 Grosso do Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo Grande-MS no dia 02/03/2023, na Sede do
85 Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas através da Decisão CEA/MS nº 017/2023 de 9/2/2023,
86 DELIBEROU por INDEFERIR a indicação da Engenheira Agrônoma Prof.^a Dra. Paula Pinheiro Padovese
87 Peixoto para concorrer à Homenagem da Medalha do Mérito, porque, está impedida pelo Art. 3º da
88 Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea, bem como, porque não foi apresentado
89 nenhum dos documentos exigidos no inciso I do Art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016
90 do Confea. b) Livro do Mérito: Engenheira Agrônoma Deisy Lúcia Cardoso A Comissão do Mérito-CM do
91 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida
92 presencialmente em Campo Grande-MS no dia 02/03/2023, na Sede do Crea-MS, após apreciar as
93 indicações proferidas através da Decisão CEA/MS nº 017/2023 de 9/2/2023, DELIBEROU ainda por
94 INDEFERIR a indicação da Engenheira Agrônoma Deisy Lúcia Cardoso, para concorrer à inscrição no Livro
95 do Mérito, por que, não foi apresentado nenhum dos documentos exigidos no inciso II do art. 11 da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2023.

96 Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea. c) Menção Honrosa: Agência de Defesa
97 Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul-IAGRO. A Comissão do Mérito-CM do Conselho
98 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea/MS, reunida presencialmente
99 em Campo Grande-MS no dia 02/03/2023, na Sede do Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas
100 através da Decisão CEA/MS nº 017/2023 de 9/2/2023, DELIBEROU finalmente por INDEFERIR a indicação
101 da Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul-IAGRO, para concorrer à
102 Homenagem da Menção Honrosa, por que, não foi apresentado nenhum dos documentos exigidos no inciso
103 III do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea. **003P** - Decisão CEECA/MS
104 nº 0023/2023 de 9/2/2023 - após análise do processo administrativo n. P2022/178932-9 a CEECA,
105 DECIDIU por indicar os seguintes nomes para serem galardoados para: a) Medalha do Mérito: Engenheiro
106 Civil Geraldo Felipe Cogorno Menezes e o Engenheiro Civil Moacir Saturnino de Lacerda. 1.a) Engenheiro
107 Civil Geraldo Felipe Cogorno Menezes. A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e
108 Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea/MS, reunida presencialmente em Campo Grande-MS no
109 dia 02/03/2023, na Sede do Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas através da Decisão
110 CEECA/MS nº 023/2023 de 9/2/2023, DELIBEROU por INDEFERIR a indicação do Engenheiro Civil
111 Geraldo Felipe Cogorno Menezes, para concorrer à Homenagem da Medalha do Mérito, por que, não foi
112 apresentado nenhum dos documentos exigidos no inciso I do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de
113 Dezembro de 2016 do Confea. 2.a) Engenheiro Civil Moacir Saturnino de Lacerda. A Comissão do Mérito-
114 CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea/MS, reunida
115 presencialmente em Campo Grande-MS no dia 02/03/2023, na Sede do Crea-MS, após apreciar as
116 indicações proferidas através da Decisão CEECA/MS nº 023/2023 de 9/2/2023, DELIBEROU por DEFERIR
117 e PROPOR ao Plenário do Crea-MS a indicação do Engenheiro Civil Moacir Saturnino de Lacerda para ser
118 homenageado com a Medalha do Mérito, nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de
119 Dezembro de 2016 do Confea, pelos seus relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea/Mútua e à
120 Sociedade, em especial na área de Engenharia Civil, bem como, por que, cumpriu todas as exigências
121 legais previstas no inciso I do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea. b)
122 Livro do Mérito: Engenheiro Civil Anees Salim Saad e o Engenheiro Civil José Francisco de Lima. 1.b e 2.b)
123 - Engenheiro Civil Anees Salim Saad e o Engenheiro Civil José Francisco de Lima. A Comissão do Mérito-
124 CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea/MS, reunida
125 presencialmente em Campo Grande-MS no dia 02/03/2023, na Sede do Crea-MS, após apreciar as
126 indicações proferidas através da Decisão CEECA/MS nº 023/2023 de 9/2/2023, DELIBEROU ainda por
127 INDEFERIR a indicação do Engenheiro Civil Anees Salim Saad e do Engenheiro Civil José Francisco de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2023.

128 Lima, para concorrerem à inscrição no Livro do Mérito, por que, não foi apresentado nenhum dos
129 documentos exigidos no inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea.
130 c) Menção Honrosa: UFMS – Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul (P2023-015260-5) e
131 a UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados (P2023-015266-4). c.1) UFMS – Universidade
132 Federal do Estado de Mato Grosso do Sul: A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia
133 e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo Grande-MS
134 no dia 02/03/2023, na Sede do Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas através da Decisão
135 CEECA/MS nº 023/2023 de 9/2/2023, DELIBEROU por DEFERIR e PROPOR ao Plenário do Crea-MS a
136 indicação da UFMS – Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, para ser homenageada com
137 a Menção Honrosa, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016
138 do Confea, pela sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, educacional,
139 cultural, artístico e melhoria da qualidade de vida da sociedade sul-mato-grossense, proporcionado pelo
140 oferecimento de ensino de qualidade, pesquisas e desenvolvimento novas tecnologias. c.2) UNIGRAN –
141 Centro Universitário da Grande Dourados: A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia
142 e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo Grande-MS
143 no dia 02/03/2023, na Sede do Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas através da Decisão
144 CEECA/MS nº 023/2023 de 9/2/2023, DELIBEROU por DEFERIR e PROPOR ao Plenário do Crea-MS a
145 indicação da UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados, para ser homenageada com a Menção
146 Honrosa, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea,
147 pela sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, educacional, cultural, artístico e
148 melhoria da qualidade de vida de uma boa parcela das pessoas do Estado de Mato Grosso do Sul,
149 proporcionado pelo oferecimento de ensino de qualidade, pesquisas, desenvolvimento novas tecnologias, à
150 exemplo de fontes alternativas de energia, na Região de Dourados-MS. **004P** - Decisão CEEEM/MS nº
151 013/2023 de 9/02/2023, após análise do o expediente acima (002-2023-DAT), DECIDIU por indicar os
152 seguintes nomes para serem galardoados para: Medalha do Mérito: Engenheiro Eletricista Oswaldo Lopes
153 da Silva Junior e o Engenheiro Mecânico Luiz Ângelo Piovesan Bellé. 1.a e 1.b) Engenheiro Eletricista
154 Oswaldo Lopes da Silva Junior e o Engenheiro Mecânico Luiz Ângelo Piovesan Bellé. A Comissão do
155 Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS,
156 reunida presencialmente em Campo Grande-MS no dia 02/03/2023, na Sede do Crea-MS, após apreciar as
157 indicações proferidas através da Decisão CEEEM/MS nº 013/2023 de 9/02/2023, DELIBEROU por
158 INDEFERIR a indicação do Engenheiro Eletricista Oswaldo Lopes da Silva Junior e do Engenheiro
159 Mecânico Luiz Ângelo Piovesan Bellé, para concorrer à Homenagem da Medalha do Mérito, por que, não foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2023.

160 apresentado nenhum dos documentos exigidos no inciso I do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de
161 Dezembro de 2016 do Confea. b) Livro do Mérito: Engenheiro Eletricista Isidoro Casal Caminha (P2023-
162 015273-7) e o Engenheiro Mecânico Marcus Vilela Pereira. 1.b) Engenheiro Eletricista Isidoro Casal
163 Caminha. A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato
164 Grosso do Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo Grande-MS no dia 02/03/2023, na Sede do
165 Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas através da Decisão CEEEM/MS nº 013/2023 de 9/02/2023,
166 DELIBEROU também por DEFERIR e PROPOR a indicação do Engenheiro Eletricista Isidoro Casal
167 Caminha, para concorrer à inscrição no Livro do Mérito, por que, cumpriu todas as exigências legais
168 previstas no inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea. 2.b)
169 Engenheiro Mecânico Marcus Vilela Pereira. A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de
170 Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo
171 Grande-MS no dia 02/03/2023, na Sede do Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas através da
172 Decisão CEEEM/MS nº 013/2023 de 9/02/2023, DELIBEROU ainda por INDEFERIR a indicação do
173 Engenheiro Mecânico Marcus Vilela Pereira, para concorrer à inscrição no Livro do Mérito, por que, não
174 foi apresentado nenhum dos documentos exigidos no inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de
175 Dezembro de 2016 do Confea. c) Menção Honrosa: UFMS – Universidade Federal do Estado de Mato
176 Grosso do Sul e o DETRAN - MS – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Mato Grosso do
177 Sul. c.1) UFMS – Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul: A Comissão do Mérito-CM do
178 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida
179 presencialmente em Campo Grande-MS no dia 02/03/2023, na Sede do Crea-MS, após apreciar as
180 indicações proferidas através da Decisão CEEEM/MS nº 013/2023 de 9/02/2023, DELIBEROU por
181 DEFERIR e PROPOR ao Plenário do Crea-MS a indicação da UFMS – Universidade Federal do Estado de
182 Mato Grosso do Sul, para ser homenageada com a Menção Honrosa, nos termos do inciso III do art. 2º da
183 Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea, pela sua contribuição para o desenvolvimento
184 socioeconômico, tecnológico, educacional, cultural, artístico e melhoria da qualidade de vida da sociedade
185 sul-mato-grossense, proporcionado pelo oferecimento de ensino de qualidade, pesquisas e
186 desenvolvimento novas tecnologias. c.2- DETRAN-MS–Departamento de Estradas e Rodagem do Estado
187 de MS. A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato
188 Grosso do Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo Grande-MS no dia 02/03/2023, na Sede do
189 Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas através da Decisão CEEEM/MS nº 013/2023 de 9/02/2023,
190 DELIBEROU finalmente por INDEFERIR a indicação do DETRAN-MS–Departamento de Estradas e
191 Rodagem do Estado de MS, para concorrer à Homenagem da Menção Honrosa, por que, não foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2023.

192 apresentado nenhum dos documentos exigidos no inciso III do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de
193 Dezembro de 2016 do Confea. **005P** - Decisão CEEST/MS nº 008/2023 de 9/2/2023, após análise do o
194 expediente acima (CI N. 020/2023 - DAT - COMISSÃO DO MÉRITO - P2023/007900-2), DECIDIU por
195 indicar, para cada homenagem: Medalha do Mérito: Engenheiro Civil Jary de Carvalho e Castro. **006P** -
196 Comunicação Interna n. 001/2023 – CEEST – Assunto: Inclusão de indicação de profissional para Medalha
197 do Mérito. Medalha do Mérito: Eng. Mec. e Seg. Trab. ELIZEU JOSÉ SCARIOT (P2023-015557-4). 1.a)
198 Engenheiro Civil Jary de Carvalho e Castro. 1.b) Engenheiro Mecânico Elizeu José Scariot. A Comissão do
199 Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS,
200 reunida presencialmente em Campo Grande-MS no dia 02/03/2023, na Sede do Crea-MS, após apreciar as
201 indicações proferidas através da Decisão CEEST/MS nº 008/2023 de 9/2/2023, DELIBEROU por DEFERIR
202 e PROPOR ao Plenário do Crea-MS a indicação do Engenheiro Civil Jary de Carvalho e Castro para ser
203 homenageado com a Medalha do Mérito, nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de
204 Dezembro de 2016 do Confea, pelos seus relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea/Mútua e à
205 Sociedade, em especial como Presidente Crea-MS e, nas áreas de Engenharia Civil e Acessibilidade, bem
206 como, por que, cumpriu todas as exigências legais previstas no inciso I do art. 11 da Resolução nº 1.085, de
207 16 de Dezembro de 2016 do Confea e, após apreciar a indicação proferida através da CI n. 001/2023 –
208 CEEST, DELIBEROU por DEFERIR e PROPOR ao Plenário do Crea-MS a indicação do Engenheiro
209 Mecânico Elizeu José Scariot para ser homenageado com a Medalha do Mérito, nos termos do inciso I do
210 art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea, pelos seus relevantes serviços
211 prestados ao Sistema Confea/Crea/Mútua e à Sociedade, em especial como Conselheiro do Crea-MS e nas
212 áreas de Engenharia Mecânica e Engenharia de Segurança do Trabalho, bem como, por que, cumpriu
213 todas as exigências legais previstas no inciso I do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de
214 2016 do Confea. b) Livro do Mérito: Engenheiro Civil Paulo Roberto Martins Teixeira (P2023-015549-3).
215 1.b) Engenheiro Civil Paulo Roberto Martins Teixeira. A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de
216 Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo
217 Grande-MS no dia 02/03/2023, na Sede do Crea-MS, após apreciar as indicações proferidas através da
218 Decisão CEEST/MS nº 008/2023 de 9/2/2023, DELIBEROU também por DEFERIR e PROPOR a indicação
219 do Engenheiro Civil Paulo Roberto Martins Teixeira, para concorrer à inscrição no Livro do Mérito, por
220 que, cumpriu todas as exigências legais previstas no inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de
221 Dezembro de 2016 do Confea. c) Menção Honrosa: Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul –
222 SENGE-MS (P2023-014776-8. 1.c) Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul – SENGE-MS. A
223 Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO
MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE
2023.

224 Sul–Crea/MS, reunida presencialmente em Campo Grande-MS no dia 02/03/2023, na Sede do Crea-MS,
225 após apreciar as indicações proferidas através da Decisão CEEST/MS nº 008/2023 de 9/2/2023,
226 DELIBEROU por DEFERIR e PROPOR ao Plenário do Crea-MS a indicação do Sindicato dos Engenheiros
227 de Mato Grosso do Sul-SENGE-MS, para ser homenageada com a Menção Honrosa, nos termos do inciso
228 III do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea, pela sua contribuição para o
229 desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, cultural e defesa dos direitos e interesses da Categoria
230 Profissional dos Engenheiros e Agrônomos do Estado de MS. 6 – Apresentação de propostas de
231 Conselheiros (extra pauta): Não houve. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Coordenador “Ad hoc”
232 da Comissão Eng. Civil Salvador Epifanio Peralta Barro, encerra os trabalhos às quinze horas e trinta
233 minutos (15h30m) e, para constar Eu, Eng. Eletricista Luís Mauro Neder Meneghelli, Coordenador Adjunto
234 da Comissão, fiz digitar esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais
235 presentes à esta Reunião, para que surta os efeitos legais de direito. *****

ENG. CIVIL SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS
COORDENADOR “AD HOC”

ENG. AGRÔNOMO ARMANDO ARAÚJO NETO
MEMBRO SUPLENTE

ENG. ELETRICISTA LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. CIVIL/SEG. TRAB. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS
MEMBRO